PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO e fixa outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de de Cidadão Ilheense ao **Sr. Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO,** em reconhecimento aos inúmeros serviços prestados a cidade de Ilhéus e fixa outras providências.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de agosto de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, personalidade de reconhecida relevância para o Estado da Bahia e que mantém laços acadêmicos, profissionais e sociais com o município de Ilhéus.

Natural de Salvador, o homenageado graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz – Faculdade de Ilhéus, instituição que o conectou de forma indelével à nossa cidade e à formação de inúmeros juristas baianos. Além disso, possui Especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal da Bahia, e construiu uma sólida carreira jurídica ao longo de quase quatro décadas de dedicação ao serviço público.

Iniciou sua trajetória no Ministério Público do Estado da Bahia, onde exerceu a função de Promotor de Justiça por mais de vinte anos, sendo promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 2005. Em 2012, foi alçado ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, pelo quinto constitucional. Desde então, vem desempenhando funções de grande relevância, a exemplo da Vice-Presidência e Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2016-2019), Corregedor Eleitoral (2019-2020), e, mais recentemente, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia (biênio 2022-2024).

Sua atuação destacada na magistratura e no âmbito administrativo rendeu-lhe diversas condecorações, medalhas e títulos de cidadania em municípios baianos e em outros estados da federação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade.

Destaque-se ainda que o Desembargador Rotondano sempre demonstrou apreço especial pela cidade de Ilhéus, não apenas por sua formação acadêmica aqui realizada, mas também por sua constante valorização do papel do município no cenário jurídico, cultural e histórico da Bahia. Sua trajetória ilustra o espírito público, a dedicação à causa da justiça e a valorização das instituições.

Diante do exposto, é indiscutível o mérito do Excelentíssimo **Senhor Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano** para ser agraciado com o Título de Cidadão Ilheense, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa à sua contribuição para o fortalecimento da Justiça e à sua ligação com a nossa cidade.

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, não apenas pelos motivos elencados acima, mas também, pelo carinho demonstrado publicamente por colegas de trabalho, colaboradores e amigos. Conceder o Título de Cidadão Ilheense será parte será parte do reconhecimento merecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 26/08/2025 10:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente